

Sábado, 23 de Outubro de 2010

Art. 6º - Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 19 de outubro de 2010.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO – BAIANO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG
PROCESSO 192/2010 – PREGÃO 128/2010 – Menor preço por item
OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria para as Escolas Municipais

DATA E LOCAL DA LICITAÇÃO: 05 de novembro de 2010, às 13:00 horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura de Arcos - Rua Getúlio Vargas, 228, centro

INFORMAÇÕES: pregao@arcos.mg.gov.br – **SITE:** www.arcos.mg.gov.br

TELEFONES: (37)3359.7905-7908, de 13h00 às 17h00 – sala 17

Arcos, 22 de outubro de 2010 – Rosilene Maria Frazão – Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG
PROCESSO 193/2010 – PREGÃO 129/2010 – Menor preço por item
OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria para os Centros de Educação Infantil

DATA E LOCAL DA LICITAÇÃO: 05 de novembro de 2010, às 14:00 horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura de Arcos - Rua Getúlio Vargas, 228, centro

INFORMAÇÕES: pregao@arcos.mg.gov.br – **SITE:** www.arcos.mg.gov.br

TELEFONES: (37)3359.7905-7908, de 13h00 às 17h00 – sala 17

Arcos, 22 de outubro de 2010 – Rosilene Maria Frazão – Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG
PROCESSO 194/2010 – PREGÃO 130/2010 – Menor preço por item
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a sopa da classe operária

DATA E LOCAL DA LICITAÇÃO: 08 de novembro de 2010, às 13:00 horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura de Arcos - Rua Getúlio Vargas, 228, centro

INFORMAÇÕES: pregao@arcos.mg.gov.br – **SITE:** www.arcos.mg.gov.br

TELEFONES: (37)3359.7905-7908, de 13h00 às 17h00 – sala 17

Arcos, 22 de outubro de 2010 – Rosilene Maria Frazão – Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG
PROCESSO 195/2010 – PREGÃO 131/2010 – Menor preço por item
OBJETO: Prestação de serviços de topografia para alinhamentos, demarcações e nivelamentos de diversas obras públicas

DATA E LOCAL DA LICITAÇÃO: 08 de novembro de 2010, às 14:00 horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura de Arcos - Rua Getúlio Vargas, 228, centro

INFORMAÇÕES: pregao@arcos.mg.gov.br – **SITE:** www.arcos.mg.gov.br

GAZETA ARCOENSE

Art. 4º - A utilização dos recursos para atender ao artigo 1º desta Lei, será feita por Decreto e atenderá ao que determina os artigos 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 5º - Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 20 de outubro de 2010.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO – BAIANO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone: (37) 3359-7500
C.G.C. 18.306.662/0001-50 - Email: arcs@prefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI Nº 2.335 – 20/10/2010

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se RUA AURORA CUNHA DOS SANTOS, a rua que tem início na Rua 1 (um) e término em propriedade de herdeiros de Antônio Davi Franco, no Distrito Industrial Prefeita Hilda Borges de Andrade, em Arcos/MG, anteriormente denominada Rua 2 (dois).

Art. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Público promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 20 de outubro de 2010.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO - BAIANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Pregoeira Oficial comunica que foi homologada a licitação Pregão 187/2010 cujo objeto é a aquisição de geomembrana lisa PEAD para impermeabilização do aterro sanitário com instalação, sendo vencedora do certame a empresa Engepol Geossintéticos Ltda ao preço de R\$35.400,00

REPUBLICAÇÃO POR ERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG - EXTRATO DE CONTRATO
Processo 180/2010 – TP 011/2010 – Contrato 156/2010
ONDE SE LÊ: Valor: R\$40.534,84 – LEIA-SE: R\$409.534,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS – EXTRATO DE CONTRATO
Processo 184/2010 – Pregão 122/2010 – Contrato 160/2010
Contratante: Município de Arcos – Contratada: Comercial Arcofest Bebidas Ltda

Outubro, 1ª sessão ordinária, em 23 de Outubro de 2010



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone: (37) 3359-7500
C.G.C. 18.306.662/0001-50 - Email: arcs@prefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº 3320 – 05/10/2010

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, INCISO I, ALÍNEA "D", O INCISO II DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, OS ARTS. 11, CAPUT, 13, INCISO I, 14 CAPUT, 15 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.453/93, ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES E CONSIDERANDO A APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO NOS DIAS 12 E 13 DE AGOSTO 2006, HOMOLOGADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2006 E PRORROGADO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada para o cargo público de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, a Srª TATIANE CRISTINA ROCHA AMORIM que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 104882/19.

Parágrafo único - As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

ART. 2º - A servidora ora nomeada, prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em livro próprio, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

ART. 3º - Após tomar posse, a servidora ora nomeada, entrará em exercício junto a Secretaria para a qual for lotada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 05 de outubro de 2010

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

MAGDA ISOLINA GIACOMIN FONTES
Secretária Municipal de Governo